



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CIMA - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM MATEMÁTICA E APLICAÇÕES

CIMA/BII5/2023 - Bolsa de Iniciação à Investigação – 1 Vaga

4 de janeiro de 2024

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, Refa. CIMA/BII5/2023, no âmbito do projeto de Financiamento Plurianual 2020-2023 do CIMA com referência **UIDB/04674/2020**, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Matemática

Requisitos de admissão: Alunos da Licenciatura em Matemática e da Licenciatura em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão da oferta formativa da Universidade de Évora

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 5º, — **As BII (Bolsas de Iniciação à Investigação)** não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de Trabalho:

Para modelos matemáticos oriundos de problemas do mundo real em que se supõe o uso de funções contínuas mas, e.g., só seccionalmente diferenciáveis fazemos a extensão do cálculo usual (válido para funções diferenciáveis):

1. (Motivação) Esboço do gráfico de funções: classificação de extremos via generalização do conceito de derivada;
2. (Estudo) Análise não-suave: extensão do cálculo e de resultados fundamentais (e.g., teoremas da função composta ou da função implícita) às funções Lipschitz contínuas;
3. (Aplicação) Análise de um modelo concreto consoante a área de interesse do candidato (e. g., otimização ou equações diferenciais para modelos de elastoplasticidade, de biologia ou de economia);
4. (Projeto) Esboço de projeto pessoal de investigação futura: relatório/avaliação da atividade concluída; investigação bibliográfica e estado-da-arte; prossecução e extensão do trabalho realizado.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação CIMA da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Joaquim Correia.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em fevereiro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €541,12 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes, com os pesos indicados:

- Avaliação curricular - 40%;
- Avaliação da Carta de Motivação - 40%;
- Experiência académica na área de Matemática – 20%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Fernando Carapau (CIMA-EVORA)

1º Vogal: Luís Bandeira (CIMA-UEVORA);

2º Vogal: Joaquim Correia (CIMA-UEVORA)

1ºSuplente: Manuela Oliveira (CIMA-UEVORA);

2º Suplente: Paulo Correia (CIMA-UEVORA).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Departamento de Matemática da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 16 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024 e os resultados da seleção serão publicados até 16 de fevereiro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Certificado de habilitações
- Carta de motivação
- Carta de Recomendação

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail, com a referência CIMA/BII5/2023 para:

Prof. Feliz Manuel Barrão Minhós

Departamento de Matemática da Universidade de Évora

e-mail : dircima@uevora.pt